



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA

EDITAL

SILVESTRE LUCIANO GONÇALVES PEREIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado art.º 56º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte, as deliberações tomadas por este Órgão Deliberativo, na sessão ordinária de **24 de fevereiro de 2017**, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a alteração à Ordem de Trabalhos da presente sessão, passando o Ponto 1 - Tomada de posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança de Alcanena, da Ordem de Trabalhos, para o Período Antes da Ordem do Dia.
- Aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Fernando.
- Aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jaime Pedrogão.
- Aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel da Piedade Costa.
- Aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Mário Soares.
- Aprovada a Moção sobre Transferência de Competências, apresentada pela CDU.
- Tomado conhecimento da Informação escrita da Sr.ª Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, respetiva situação financeira e Relação de Processos em curso.
- Aprovada a Ata n.º 6, da sessão ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2016.
- Indicado como representante do Município para o Concelho Consultivo do ACES do Médio Tejo, o Senhor Joaquim de Jesus Carmo Gomes.
- Aprovado o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Alcanena, contendo as alterações aos artigos 16.º e 17.º.
- Reconhecer o Interesse Público para as populações e economia local do Projeto de Requalificação do Miradouro Joaquim Ramos Vieira, em Alcanena.
- Aprovadas as retificações ao Programa de “Procedimento concursal – Concessão de atribuição do direito de exploração para fins publicitários de espaços do domínio público Municipal, colocação e exploração da sinalética comercial, colocação de abrigos de passageiros, papeleiras e painel LED”, propostas pelo Júri do referido Procedimento.

- Autorizar a Câmara Municipal, a proceder ao lançamento do Concurso Público com Publicidade Internacional para “Aquisição de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Volumosos e Verdes, Fornecimento e Lavagem de Contentores e Recolha de Fossas Sépticas, no Concelho de Alcanena”, pelo valor corrigido com reforço de verba, de 610.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de vigência de 2 anos.

Deliberou, ainda, autorizar a assunção de compromissos plurianuais resultantes da adjudicação do respetivo contrato, tendo em consideração o valor base do presente procedimento e de acordo com a seguinte repartição de encargos:

- Ano de 2017 – 76.250,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2018 – 305.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2019 – 228.750,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Aprovados os valores fixados pela Comissão para Avaliação do Património Municipal aos lotes abrangidos pelo Plano de Pormenor de Moitas Venda ainda por vender: lotes 20 a 24.

Deliberou, também, manter o preço definido pela Assembleia Municipal, na sua sessão realizada a 30 de abril de 2008, para os lotes 3, 6 e 19, ou seja, € 30,00/m².

- Autorizar a repartição dos encargos resultantes da Empreitada de “Centro Escolar de Alcanena” para os anos de 2017 e de 2018.

Deliberou, também, autorizar, os compromissos plurianuais resultantes da referida empreitada, em relação ao mesmo período, no valor máximo de 2.405.523,28€, acrescido do IVA à taxa de 6%, da seguinte forma:

- Ano de 2017 – 771.644,23€ acrescido do IVA à taxa de 6%, no valor total de 817.942,88€
- Ano de 2018 – 1.631.879,05€ acrescido do IVA à taxa de 6%, no valor total de 1.729.791,80€.

- Aprovada a proposta de alteração à Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena, relativamente ao seu art.º 25.º o qual ficará com a seguinte redação:

“Artigo 25.º

Feiras semanais

Ocupação de terrado com instalações amovíveis e/ou desmontáveis com viaturas:

- Por mês:
 - 6 metros lineares - € 18,00
 - 8 metros lineares - € 24,00
 - 10 metros lineares - € 30,00
 - 12 metros lineares - € 36,00
- Ao dia:
 - 6 metros lineares - € 10,00
 - 8 metros lineares - € 13,00
 - 10 metros lineares - € 16,00
 - 12 metros lineares - € 19,00”

- Aprovada a atribuição à Junta da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, do subsídio de telefone, referente ao Jardim de Infância de Gouxaria, para o 2.º semestre do ano letivo 2015/2016, no valor total de 131,72€.

- Nomear a empresa “Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Limitada.” como auditor externo das contas do Município de Alcanena, para os anos de 2017, 2018 e 2019.

Deliberou, também, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, com encargos máximos com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído, com a seguinte repartição por ano económico:

- Ano de 2017: € 6.150,00;
- Ano de 2018: € 12.300,00;
- Ano de 2019: € 12.300,00;
- Ano de 2020: € 6.150,00.

- Aprovada a 1.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2017 – Orçamento e PPI – Plano Plurianual de Investimentos.

- Tomado conhecimento do PSF – Plano de Saneamento Financeiro do Município de Alcanena 2011-2023 – 11.º Relatório Semestral sobre a Execução do Plano, reportado a 31 de dezembro de 2016.

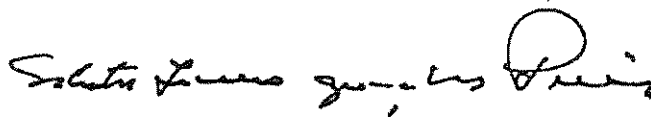
- Tomado conhecimento das Declarações emitidas de acordo com o art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

- Tomado conhecimento das Listagens dos Compromissos Plurianuais Assumidos, LCPA, nos períodos de 11/11/2016 a 31/12/2016 e de 01/01/2017 a 09/02/2017.

E para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, conforme art.º 56.º, da citada Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Alcanena, de 06 de março de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



(Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Eng.º)